



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Moysés Marcelo de Sillos
Registrador Designado

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

0124
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2003.

Ficha n.º	Matrícula n.º
01	26.634

BAIRRO: BAIRRO RUBEM BERTA – COND. HORIZONTAL FECHADO FLORIDA'S GARDEN
IMÓVEL: A fração ideal de 1,19817 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio no terreno sob o número 138, da Estrada João Ferreira Jardim, constituído de uma gleba com 12,91m de frente, ao leste, tendo no fundo, a oeste-sudoeste, a extensão de 62m00, onde entesta com imóvel que é ou foi da Companhia de Indústria Gerais, Obras e Terras S/A, dito terreno tem na sua divisa lateral pelo lado norte formada por três segmentos, o primeiro na direção Leste-Oeste medindo 39,59m, onde confronta com área doada ao Município de Porto Alegre, o segundo na direção Sul-Norte, medindo 33,06, fazendo um ângulo de 273 graus com o primeiro segmento, onde confronta com a área doada ao Município de Porto Alegre, o terceiro na direção Leste-Oeste medindo 271,96m, onde confronta com o imóvel de Nilo Chagas de Azambuja e, pelo lado sul, 275m00, onde confronta com a gleba de terras de Alberto Ferreira Gomes e s/m, inclusive o alinhamento da frente na estrada João Ferreira Jardim forma ângulos internos de 96 graus, com a divisa sul e 86 graus com a divisa norte; e a linha dos fundos forma ângulos também internos de 114 graus com a divisa sul, e de 64 graus com a divisa norte, pelo alinhamento da estrada João Ferreira Jardim, dista 184,50m da esquina formada pela referida estrada com a rua Baltazar de Oliveira Garcia, estrada esta que fica ao sul do terreno. A esta unidade cabe no terreno a seguinte **ÁREA DE USO EXCLUSIVO:** 75,0600m², medindo 5,550m de frente, ao sul, com o acesso 01; 5,550m nos fundos, ao norte, em divisa com parte do imóvel de Nilo Chagas de Azambuja; 14,130m, ao oeste, em divisa com o terreno da casa 20, e, 14,120m, ao leste, onde se divide com o terreno da casa 18. **ÁREA DESTINADA PARA CONSTRUÇÃO:** área de 37,48m², medindo 7,400m, ao oeste, em divisa com a área de construção casa 20; 6,075m, ao leste, onde se divide com a área de construção da casa 18. A divisa da frente é constituída de três segmentos retos, a saber: o primeiro partindo da divisa do terreno da casa 18 segue no sentido leste-oeste pela extensão de 2,675m; o segundo, toma a direção norte-sul pela extensão de 1,325m; o terceiro e último segmento, retorna a direção leste-oeste pela extensão de 2,875m, até encontrar a divisa com o terreno da casa 20, dividindo-se nos três segmentos com a área de jardim da própria unidade. A divisa dos fundos mede, em linha reta, na direção leste-oeste 5,550m; até encontrar a divisa com o terreno da casa 20. **ÁREA DESTINADA PARA JARDIM E ESTACIONAMENTO:** Área de 22,67m², medindo 5,550m de frente, ao sul, com o acesso 01; 3,450m ao oeste, em divisa com a área de jardim e estacionamento da casa 20; 4,775m ao leste, em divisa com a área de jardim e estacionamento da casa 18. A divisa dos fundos é formada por três segmentos retos, a saber: o primeiro partindo da divisa com a área do terreno da casa 18, segue na direção leste-oeste, pela extensão de 2,675m; o segundo seguimento toma a direção norte-sul, pela extensão de 1,325m, o terceiro segmento retorna a direção leste-oeste pela extensão de 2,875m, com a divisa da área do terreno da casa 20. **ÁREA DESTINADA PARA QUINTAL E ÁREA DE SERVIÇO:** Área de 18,17m², medindo 5,550m nos fundos, ao norte, em divisa com parte da área do imóvel de Nilo Chagas de Azambuja; 3,280m por um lado, ao oeste, onde se divide com a área de quintal e área de serviço da casa 20, e 3,270m, ao leste, em divisa com o quintal e área de serviço da casa 18. A frente divide-se com os fundos da área de construção da própria casa numa extensão de 5,550m. A presente fração ideal de terreno destina-se a unidade autônoma **CASA NÚMERO 19 do Condomínio HORIZONTAL FECHADO "FLORIDA'S GARDEN". PROPRIETÁRIA:** SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Dom Pedro II, nº 542, CGC/MF nº 91.325.365/0001-41. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 26.615, R-1, fls. 1, do livro 2-RG, deste Ofício. Titular. **M=0,50 URES+++++**

41/2003

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso->

+++continuação-->

FICHA		MATRÍCULA
01		26.634
continuação do anverso		VERSO

AV-1-26.634 – 16.04.2003 – (protocolo 42848) – **ALTERAÇÕES DE ÁREAS** – Fica averbado o requerimento/memorial descritivo; ART/CREA nº B01809870, responsável técnico Flávio Lucio Scaf; Quadros da NBR-12721-ART/CREA nº B01983041, responsável técnico José Antonio da Silva Moura, e, documentos apresentados por SIPAR – Sociedade de Incorporações e Construções S/A, CGC/MF 91.325.365/0001-41, com sede nesta Capital, para constar que na matrícula nº 26.615 foram feitas alterações referentes às áreas das futuras unidades. Tudo conforme e demais condições dos documentos que ficam arquivados. É o que consta. TITULAR: [Assinatura] AV=1,00 URE+++++

AV-2-26.634 – 05.08.2003 – (Protocolo 44.806) **LOCALIZAÇÃO E CADASTRO** (transporte) – Consta da matrícula nº 15.497 a seguinte AV.: "AV-4-15.497 – 07.01.2003 – (Protocolo 41.276) LOCALIZAÇÃO E CADASTRO – Fica averbada a certidão nº 913/2002, datada de 22.08.2002, da Secretaria Municipal da Fazenda; - para constar que o imóvel descrito nesta matrícula consta cadastrado para fins de imposto predial e territorial urbano pelo nº 140 da Avenida João Ferreira Jardim, Bairro Rubem Berta, inscrição municipal 2315688. Tudo conforme e demais condições do documento que fica arquivado. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. TITULAR: [Assinatura] AV=1,00 URE+++++

R-3-26.634 – 05.08.2003 – (protocolo 44.806) – **COMPRA E VENDA** – Por contrato particular datado de 13.06.2003, - SIPAR S/A – SOC DE INCORP. E PART., CNPJ nº 91.325.365/0001-41, sito a Rua Lucas de Oliveira, 1025, Bela Vista, Porto Alegre/RS, representada por Flavio Lucio Scaf Filho, CPF nº 676.635.320-15, CI nº 9010940162/SSP-RS, e este representado por Wilson Luis Davoglio Júnior, CPF nº 577.530.839-53, CI nº 3.683.604-0-II/SSP/PR; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MARCELO TOZZI RAMOS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens em 23.07.1999, nascido em 08/08/1965, mecânico, CI nº 2020591968-SJTC-RS, CPF nº 453.001.000-72, e sua esposa **LUCIANE OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, nascida em 21.11.1980, professora, CI nº 2061832041-SJS/RS, CPF nº 978.799.400-49, residentes e domiciliados na Rua Paulino Gonçalves Berceles, 401, Rubem Berta, Porto Alegre/RS, pelo preço de R\$71.500,00, sendo o pagamento da seguinte forma, R\$7.500,00 poupança com recursos próprios, R\$64.000,00 valor do financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$71.500,00, conforme guia de transação nº 002/2003.02320-7, de 01.07.2003 e o imposto foi pago em 04.07.2003. Foram apresentadas fotocópias autenticadas, da certidão positiva de débito com efeitos de negativa do INSS nº 044812003-19001060, emitida em 16.06.2003, e da certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais da Secretaria da Receita Federal, de 23.07.2003, ambas em nome da vendedora. Tudo conforme e demais condições do contrato, **que uma via fica arquivada**. Titular: [Assinatura] Reg. R\$272,61 equivalente a 18.507,128UREs ++++++

R-4-26.634 – 05.08.2003 – (protocolo 44.806) – **HIPOTECA** – Por contrato particular datado de 13.06.2003, - **MARCELO TOZZI RAMOS**, e sua esposa **LUCIANE OLIVEIRA RAMOS**, já qualificados; - **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública; com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Porto Alegre Norte, e esta por Eduardo Luis Bassotti, CPF nº 565.438.160-15, sendo o

continua na ficha n.º

+++++continuação-->

continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6.ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador — CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 05 de agosto de 2003.

Ficha n.º	Matrícula n.º
02	26.634

valor da dívida de R\$64.000,00; prazo de amortização de 239 meses; sistema de amortização SACRE, taxa anual de juros, nominal de 10,1600% e efetiva de 10,6467%; avaliação para efeitos do artigo 1.484 do CCB, R\$21.500,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg. R\$63,70 - equivalente a 4.3245078 UREs.++++

AV-5-26634 - 06.07.2005 - (protocolo 55794, de 23.06.2005) - **TRANSPORTE PARCIAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO** - Pelo R-5-26615, a unidade passou a ter a seguinte descrição: CASA NÚMERO 19, de frente ao acesso 01, a primeira casa a direita de quem chega ao referido acesso, assobradada, composta por sala de jantar e estar, cozinha, lavabo, área de serviço e escada, no térreo, e, 3 dormitórios, circulação, escada e sanitário, no pavimento superior, com a área real total de 192,2547m², sendo 115,9300m² de área real privativa e 76,3247m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,01198 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, ao custo de R\$ 93.479,85. Tudo conforme e demais condições do documento que fica arquivado. Titular: [assinatura] AV=1,00 URE.++

AV-6-26634 - 06.07.2005 - (protocolo 55814) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a apresentação e o registro da Convenção do Condomínio denominado "FLORIDA'S GARDEN", sito à Avenida João Ferreira Jardim, n.º 140, nesta Capital, cujo registro tomou o número 1044, no Livro 3-RA, deste cartório Tudo conforme e demais condições do documento que fica arquivado. Titular: [assinatura] AV=1,00 URE.+++++

AV-7-26634 - 02.08.2005 - (protocolo 56265) - **CORREÇÃO** - Fica averbado o memorial descritivo datado de 22.06.2005, referente ao Condomínio "FLORIDA'S GARDEN"; para constar a correção do acesso da CASA NÚMERO 19, que é de frente ao acesso 01, a décima nona casa a direita de quem chega ao referido acesso, e não como constou, e o restante como consta. Tudo conforme e demais condições do documento que fica arquivado. Titular: [assinatura] AV=Nihil.+++++

AV-8-26.634 - 17.10.2011 - (protocolo 104353 de 10.10.2011) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado instrumento particular datado de 18.08.2011, no qual figura com interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por Maria Otília Santana Cancherini da Perciuncola, CI n.º 2013900432-SSP/RS, CPF n.º 360.038.750-20; para constar que o valor especificado na letra "B" do instrumento, destinado à quitação desta mesma dívida, foi no ato do instrumento repassado ao referido interveniente quitante, o qual autorizou o cancelamento do registro de ônus, constante do R-4 desta matrícula, para que a garantia alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da Caixa. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] R\$41,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.04.1100009.00865 R\$ 0,50; 0474.01.1100017.03407 R\$ 0,20.+++++

R-9-26.634 - 17.10.2011 - (protocolo 104353 de 10.10.2011) - **COMPRA E VENDA** - Por

continua no verso

+++++continuação no verso-->

+++continuação->

FICHA		MATRÍCULA
2v		26634
continuação do anverso		
instrumento particular datado de 18.08.2011, - MARCELO TOZZI RAMOS, sócio de empresa, CI nº 2020591968-SJS/RS, CPF nº 453.001.000-72, e sua esposa, LUCIANE OLIVEIRA RAMOS, professora, CI nº 2061832041-SJS/RS, CPF nº 978.799.400-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23.07.1999, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida João Ferreira Jardim, 140, apto 19, Rubem Berta; - VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para, LUCI MARA CAMPOS CAVALHEIRO, brasileira, divorciada, gerente, CI nº 6037342216-SJS/RS, CPF nº 644.892.050-15, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Barão do Amazonas, 1040, apto 306, Jd. Botânico; pelo preço de R\$175.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: recursos próprios R\$126.200,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$48.800,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$175.000,00, conforme guia de transação 021/201106387-0, de 18.08.2011 e o imposto foi pago em 18.08.2011. Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 908B.8DDC.9354.6AA9 em 10.08.2011 \ certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nº 556962011-19001011 em 05.10.2011 \ certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 69DE.D895.CC8A.B240 em 26.08.2011 \ certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 9530.1102.B136.D5ED em 23.08.2011. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: _____ R\$721,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.08.1000006.00401 R\$ 8,00; 0474.01.1100017.03383 R\$ 0,20. R-10-26.634 - 17.10.2011 - (protocolo 104353 de 10.10.2011) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 18.08.2011, - LUCI MARA CAMPOS CAVALHEIRO, brasileira, divorciada, gerente, CI nº 6037342216-SJS/RS, CPF nº 644.892.050-15, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Barão do Amazonas, 1040, apto 306, Jd. Botânico; - DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Otilia Santana Cancherini da Perciuncola, CI nº 2013900432-SSP/RS, CPF nº 360.038.750-20; sendo o valor da dívida R\$48.800,00; prazo de amortização de 360 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%; valor da garantia fiduciária R\$169.600,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: _____ R\$251,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.06.1000006.00633 R\$ 4,00; 0474.01.1100017.03397 R\$ 0,20.+++++ AV-11-26.634 - 19.02.2019 - (protocolos 175882 de 16.01.2019 / 176434 de 04.02.2019) - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica averbado instrumento particular nº 11805504-6 datado de 21.12.2018, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de		
continua na ficha n.º -3-		

+++++

continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

03f

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019

Ficha nº

3

Matrícula nº

26.634

personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por João Daniel Santos de Oliveira CI nº 5082741785-SJS/RS, CPF nº 986.441.730-49; para constar que recebeu no ato do instrumento, a importância de R\$39.370,99, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade do(s) vendedor(es)/devedor(es), perante o interveniente quitante que deu plena e irrevogável quitação e autorizou proceder o cancelamento do registro, constante do R-10 desta matrícula, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da alienação fiduciária, instituída em garantia. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: João Daniel Santos de Oliveira - ex-aut R\$76,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.06.1400013.00599 R\$24,50; 0474.01.1800002.41122 R\$1,40.

R-12-26.634 - 19.02.2019 - (protocolos 175882 de 16.01.2019 / 176434 de 04.02.2019) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 11805504-6 datado de 21.12.2018, - **LUCI MARA CAMPOS CAVALHEIRO**, brasileira, divorciada, gerente, CI nº 6037342216-SJS/RS, CPF nº 644.892.050-15, residente e domiciliada em Cachoeirinha dos Sul-RS, na Rua São Rafael, nº 61, Bairro Nossa Senhora de Fatima; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, CI nº 8040294632-SSP/RS, CPF nº 513.316.400-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida João Ferreira Jardim, nº 140, ap.19, Bairro Parque Santa Fé; pelo preço de R\$438.000,00, forma de pagamento: recursos próprios R\$88.000,00 \ recursos do financiamento R\$350.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$438.000,00, conforme guia de transação 740/201900001-4, de 08.01.2019 e o imposto foi pago em 14.01.2019. Consta declaração que foram apresentadas: fotocópia da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº CCCA.3E44.701B.2A73, datado de 31.01.2019, em nome de Leandro de Oliveira Barreto, CPF nº 513.316.400-91 \ certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº C259.4504.5832.D6E3, datado de 25.08.2018, em nome de Leandro de Oliveira Barreto, CNPJ nº 94.678.984/0001-08. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 33b7.b3f7.da6f.63df.3f6d.b29c.31ca.6f0e.5372.c25b, em nome de Luci Mara Campos Cavalheiro, emitido em 04.02.2019. Titular: João Daniel Santos de Oliveira - ex-aut R\$970,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.09.1200012.00460 R\$61,40; 0474.01.1800002.41136 R\$1,40.

R-13-26.634 - 19.02.2019 - (protocolos 175882 de 16.01.2019 / 176434 de 04.02.2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular nº 11805504-6 datado de 21.12.2018, - **LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, CI nº 8040294632-SSP/RS, CPF nº 513.316.400-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida João Ferreira Jardim, nº 140, ap.19, Bairro Parque Santa Fé; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PITATINI - CHP**,

continua no verso

+++++continuação-->
+++++continuação-->
+++++continuação-->
continua no verso-->

+++continuação-->

FICHA Nº		MATRÍCULA
3v		26.634
continuação no anverso		
VERSO		
com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Bairro Centro, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, representada por Luis Felipe Carlomagno Carchedi, CI nº 1008226571-SSP/RS, CPF nº 488.920.760-00 e Lisandra Ughini, CI nº 2056467695-SJS/RS, CPF nº 972.032.700-68; sendo o valor total do financiamento R\$350.000,00; prazo de amortização de 360 meses; taxa de juros: 9,1006% a.a. (nominal) 9,4900%a.a. (efetiva) 0,7584% (mensal descapitalizada); valor da garantia fiduciária, R\$438.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <i>Jaime Bruno - ex aut</i> R\$ 806,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.09.1200012.00461 R\$61,40; 0474.01.1800002.41145 R\$1,40.+++++ AV-14-26.634 - 19.02.2019 - (protocolos 175882 de 16.01.2019 / 176434 de 04.02.2019) - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA - Fica averbado contrato particular de cessão de crédito hipotecário, datado de 21.12.2018, para constar que COMPANHIA HIPOTECÁRIA PITATINI - CHP, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Bairro Centro, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, representada por Luis Felipe Carlomagno Carchedi, CI nº 1008226571-SSP/RS, CPF nº 488.920.760-00 e Lisandra Ughini, CI nº 2056467695-SJS/RS, CPF nº 972.032.700-68; - CEDEU E TRANSFERIU o crédito de que é titular em caráter irrevogável e irretratável, ao cessionário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado por Ellana Bastos Martins, CI nº 6016585132, CPF nº 293.054.890-87 e Josiane Rochembach de Campos CI nº 1070702558, CPF nº 971.265.510-53; pelo preço certo e ajustado de R\$156.999,99. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: <i>Jaime Bruno - ex aut</i> R\$403,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.09.1200012.00462 R\$61,40; 0474.01.1800002.41149 R\$1,40. AV-15-26.634 - 07/02/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 06/01/2023, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 118055046-00, firmado em 21/12/2018. VALOR: R\$311.800,00. AVALIAÇÃO: R\$311.800,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0051.2022.03367.5, de 28/12/2022, mediante recolhimento de R\$9.354,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)): LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO, CPF nº 513.316.400-91, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE(s)(Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede Brasília-DF. Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Protocolo: 218261, de 26/01/2023.		
continua na ficha nº 4-		

+++++

continua na folha seguinte

+++continuação-->



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº
4Matrícula nº
26.634

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Glennaree*

Emolumentos: R\$742,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,40.

Selo: 0474.09.1400009.00600 R\$81,00; 0474.01.2200005.13313 R\$1,80.

AV-16-26.634 - 03/03/2023 - Certifico nos termos do art. 213, inciso I, "a" da Lei nº 6.015/73, que revendo o documento que deu origem a AV-15 da presente matrícula, a qualificação correta do ADQUIRENTE(s)(Fiduciária) é: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, e não como antes constou.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: Nihil ERT - Selo: 0474.04.2200004.18767.

continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Ato Gratuito:
(Gratuidade de Emol. e Selos: ERT - Erro Tabelião ou Registrador)
Selo(s): 0474.04.2200004.18769; 0474.02.2200003.11633

Controle Interno: C2023 03 00234



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2023 00015242 81